



Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

|                  |       |           |         |              |
|------------------|-------|-----------|---------|--------------|
| ATA Nº. 026/2025 | DE 25 | DE AGOSTO | DE 2025 | FOLHA Nº. 01 |
|------------------|-------|-----------|---------|--------------|

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores**: Antonio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos dos Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cristiano João Marques, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro – secretário Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura Projeto de Emenda Modificativa n. 02/2025 referente ao Projeto de Lei n. 008/2025, bem como, os pareceres referentes ao mesmo projeto de emenda. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura dos pareceres referente ao Projeto de Lei n. 008/2025. Após, o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2025, que Dispõe sobre a outorga de título de cidadão Santarritense ao Reverendíssimo Senhor padre Nivaldo Aparecido dos Santos. Após, o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura da indicação n. 095/2025 de autoria do vereador Edmilson Bezerra. Na sequência e não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro-secretário, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada vereador. Fizeram uso da palavra livre os (as) vereador (as), Edmilson Bezerra, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia o Presidente colocou o parecer referente ao Projeto de Emenda Modificativa n. 02/2025, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes.

Cristiano João Marques  
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa  
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco  
1.º Secretario

Silmara de Souza Braga  
2.º Secretaria



Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

|                  |       |           |         |              |
|------------------|-------|-----------|---------|--------------|
| ATA Nº. 026/2025 | DE 25 | DE AGOSTO | DE 2025 | FOLHA Nº. 02 |
|------------------|-------|-----------|---------|--------------|

Com aprovação do parecer o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura Projeto de Emenda Modificativa n. 02/2025 referente ao Projeto de Lei n. 008/2025, por questão de ordem a Vereadora Silmara de Souza Braga solicitou a dispensa de leitura, alegando que todos tinham ciência da matéria, o Presidente após consultar o plenário e não havendo objeção dispensou a leitura. Em seguida o Presidente colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador fazer uso da discussão, o Presidente colocou o referido Projeto de Emenda Modificativa em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Na sequência o Presidente o Presidente colocou os pareceres referente ao Projeto de Lei n. 008/2025, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação do pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura Projeto de Lei n. 008/2025 de 07 de julho de 2025 – “Aprova a alteração da redação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODOVALE), e dá outras providências”, por questão de ordem a Vereadora Silmara de Souza Braga solicitou a dispensa de leitura, alegando que todos tinham ciência da matéria, o Presidente após consultar o plenário e não havendo objeção dispensou a leitura. Em seguida o Presidente colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador fazer uso da discussão, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei n. 008/2025 em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Ao final o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às nove horas e trinta minutos (09h30min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cristiano João Marques  
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa  
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco  
1.º Secretario

Silmara de Souza Braga  
2.º Secretaria